



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Linguagem, Saber e Processos de Arte-Educação						
Unidade Ofertante:	FACED						
Código:	GPE40	Período/Série:	3	Turma:	N		
Carga Horária:			Natureza:				
Teórica:	60	Prática:		Total:	60	Obrigatória:	Optativa(x)
Professor(A):	Marília Villela de Oliveira			Ano/Semestre:	2023 1 e 2		
Observações:							

2. EMENTA

Estudo da arte como objeto de conhecimento, visto cultura e história. Análise crítica das artes visuais, da música e das artes cênicas. Estuda e realiza trabalhos pedagógicos visando desenvolver a arte como expressão e comunicação utilizando-se dos elementos básicos das formas artísticas, modos de circulação formal, técnicas, materiais e procedimentos na criação artística. Sistematiza a apresentação, exposição e avaliação das produções artísticas escolares.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina justifica-se pela necessidade de criar nos alunos do curso de Pedagogia um sensível olhar pensante (FREIRE), e experienciar vivências que os levem a trazer a arte para a sala de aula em seu futuro profissional.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

1 - Conhecer os principais estudos teóricos que vêm sendo realizados sobre a importância da arte educação para a formação de professores;

2 - Conhecer e compreender as linguagens artísticas e a função do lúdico no processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança como também do jovem e do adulto;

Objetivos Específicos:

Imersão no universo das artes visuais.

Estudo e realização de trabalhos artístico-culturais visando desenvolver a arte como expressão e comunicação, utilizando-se dos elementos básicos das formas artísticas, modos de articulação formal, técnicas, materiais e procedimentos na criação artística.

Sistematização da apresentação, exposição e avaliação das produções artísticas dos alunos.

5. PROGRAMA

Criar dinâmicas de trabalho para analisar as relações entre a escola e as

manifestações culturais tradicionais.

Analisar as principais questões envolvidas na avaliação da aprendizagem no campo da arte.

Aborda, teórica e praticamente, o lugar deste componente curricular na construção do conhecimento escolar

orientando para a formação de caráter interdisciplinar.

Estuda a arte de maneira geral e as implicações pedagógicas para o cotidiano das instituições de Educação e

Ensino Fundamental. Criar, através da artesanaria do bordado, formas de ver as cores, os pontos, as práticas de planejamento e elaboração do trabalho artístico como mais que uma técnica, mas como uma expressão artística que permita aos alunos do curso de Pedagogia vivenciar essa expressão para poder vivenciá-la com seus alunos.

6. **METODOLOGIA**

A disciplina se desenvolverá a partir de aulas dialogadas, aulas passeio (Freinet), atividades de visitas guiadas virtuais e presenciais em Museus para vivenciar a experiência. Também serão realizadas demonstrações, realização de experimentos e exercícios. (Descrever a forma de organização das aulas ou como será desenvolvido o trabalho com os estudantes. Em outras palavras, apresentar as técnicas de ensino que serão utilizadas (seminários, debates, painéis, estudos dirigidos, aulas expositivas, exposições dialogadas, desenvolvimento de pesquisas, demonstrações, oficinas, realização de experimentos, dinâmicas de grupo, exercícios etc.).

7. **AVALIAÇÃO**

A avaliação será formativa, para o acompanhamento e a verificação da aprendizagem do estudante. No primeiro semestre teremos a distribuição de 50 pontos, divididos da seguinte forma: participação nas aulas expositivas dialogadas (10 pontos), elaboração do projeto do primeiro bordado, utilizando os aprendizados técnicos e conceituais (20 pontos), e a realização da artesanaria do bordado (20 pontos). No segundo semestre, serão avaliados o projeto do segundo bordado (15 pontos), a realização do bordado (15 pontos) importante que estejam explicitadas a periodicidade do processo avaliativo, os instrumentos/formas avaliação a serem empregados: provas (dissertativas, objetivas, práticas, individuais, grupais, com consulta, sem consulta), estudos de casos, relatórios (de pesquisa, de experimentos, de visitas técnicas), elaboração de textos (individuais, em grupo), fichamentos, sínteses, apresentações orais, resenhas etc, finalmente os critérios a serem considerados e, finalmente, o valor atribuído a cada instrumento proposto. Deve-se seguir o art. 163 das Normas Gerais da Graduação vigentes na UFU e as normas do Projeto Pedagógico do Curso.)

8. **BIBLIOGRAFIA**

Básica

Será utilizada no decorrer das aulas. No mínimo 3 (três) títulos. Cada título citado deve ter um exemplar na Biblioteca para cada 6 estudantes de seu curso.

Complementar

Para enriquecimento dos estudos. No mínimo 5 títulos.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Villela de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/09/2023, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4803986** e o código CRC **24978AC3**.

Referência: Processo nº 23117.057275/2023-16

SEI nº 4803986